



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR - CONSOLIDADO

INTRODUÇÃO

O **Termo de Referência (TR)** é um documento fundamental em processos de licitação, especialmente para a contratação de bens e serviços na administração pública. Ele define, de forma clara e objetiva, o escopo do contrato, os requisitos técnicos, as obrigações do contratado, os critérios de avaliação das propostas e as condições de execução do serviço ou complementares.

A importância do TR reside no fato de ele garantir transparência, eficiência e legalidade ao processo licitatório, evitando ambiguidades que possam comprometer a execução do contrato. Além disso, auxilia na seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos e a entrega de um serviço ou produto em conformidade com as necessidades previamente condicionais.

INFORMAÇÕES GERAIS

UNIDADE REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

Chefia imediata: Lucidia Benitah de Abreu Batista

SETOR REQUISITANTE: Chefia de Gabinete

Responsável: ROMÁRIO SOUZA DA SILVA - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO CONTRATUAL E, PRORROGAÇÕES

1.1. O objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FORMATOS, TIRAGENS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA.

1.2. A natureza da contratação é **MATERIAL DE CONSUMO**.

1.3. Os quantitativos, especificações gerais e descrição dos itens encontram-se dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MÉDIA	V. EST
1	Adesivo impresso colorido, em vinil autoadesivo 0,8mm. Especificações: Confeccionado em vinil autoadesivo de alta qualidade, com espessura mínima de 0,8mm, impressão colorida digital de alta resolução, resistente à água, umidade e intempéries, com	M ²	152	R\$ 127,50	R\$ 19.380,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

**PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br**

	recorte conforme a arte fornecida, acabamento preciso, adesão forte e durável em superfícies lisas.				
2	Lona vinil para impressão de banner, faixas e backdrop. Especificações: Material em lona vinílica de alta resistência, gramatura mínima de 280g/m ² , compatível com impressoras digitais de grande formato, superfície lisa e branca para melhor definição da imagem, resistente a intempéries (sol e chuva), indicada para uso externo e interno, com boa fixação de tinta e durabilidade, adequada para confecção de banners, faixas e backdrops.	M ²	110	R\$ 180,00	R\$ 19.800,00
3	Troféu em acrílico 30x20cm com corte e gravação a laser. Especificações: Confeccionado em acrílico cristal de alta transparência, espessura mínima de 5mm, dimensões de 30cm de altura por 20cm de largura, acabamento com corte a laser de alta precisão, gravação personalizada a laser conforme arte fornecida, base reforçada para sustentação, bordas polidas e visual elegante, ideal para premiações e homenagens.	UND	105	R\$ 142,50	R\$ 14.962,50
4	Número de peito para corrida. Especificações: Confeccionado em tecido sintético de alta qualidade, resistente a rasgos e ao manuseio durante atividades esportivas, com dimensões padrão A5 (148 x 210 mm), impressão digital em preto e branco ou colorido, conforme arte fornecida, garantindo cores reais e fidedignas às logos da Prefeitura Municipal de Juruti (PMJ) e da SECDET. Produto de	UND	550	R\$ 52,50	R\$ 28.875,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	excelente qualidade, com acabamento preciso, bordas seguras e durabilidade adequada para uso em eventos esportivos. Pode incluir espaço para numeração e fixação por alfinete ou elástico, conforme necessidade.				
5	Convite festival - impressão colorida, papel couche 220gr (tam 20x20cm fechado). Especificações: Impresso em alta definição, em papel couché 220 g/m ² , formato fechado de 20 × 20 cm, impressão colorida digital frente e verso conforme arte fornecida, com cores vivas e nítidas e cortes precisos; acabamento com dobra bem alinhada e possibilidade de laminação fosca ou brilho para maior resistência e sofisticação. Caso deseje inserir verniz localizado, gravação em relevo ou outro tipo de acabamento especial, é só informar para complementar a especificação.	UNID	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
6	Folder turístico. Especificações: Modelo formato 06, com dimensões de 210 × 405 mm (formato aberto) e 210 × 135 mm (formato fechado em 3 dobras), confeccionado em papel couché brilho 170g/m ² , com impressão offset em quadricromia (4x4 cores), garantindo fidelidade de cores e alta qualidade de imagem. Acabamento final com refile preciso e dobras bem alinhadas, conforme padrão gráfico. Ideal para divulgação institucional e turística com apelo visual.	UNID	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
7	Pulseiras de identificação.	UNID	550	R\$ 2,25	R\$ 1.237,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	Especificações: Confeccionadas em papel sintético de alta resistência, impermeável e resistente à tração e ao uso prolongado, nas cores diversas, com fechamento por laque adesivo com picote de segurança, que inviabiliza o reaproveitamento após a abertura. Produto ideal para controle de acesso em eventos, com excelente aderência, conforto no uso e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.				
8	Crachá/credencial em PVC laminada. Especificações: confeccionado em PVC de alta durabilidade, com laminação protetora fosca ou brilho, resistente à umidade, rasgos e desgaste por atrito. Impressão digital de alta definição, frente e verso, conforme arte fornecida, com cores nítidas e fiel identidade visual. Tamanho padrão (ex: 9x12cm ou conforme especificado), com furo central ou lateral para uso com cordão ou clip, ideal para identificação em eventos, feiras, seminários e uso institucional contínuo.	UNID	450	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00
9	Cartaz formato A2 (430mm x 630mm). Especificações: Impresso em papel Couché brilho 170g/m ² , com impressão offset em quadricromia 4x0 cores (frente colorida e verso branco), arte final processada em CPT (Current Procedural Terminology), com resolução de 150 lpi (linhas por polegada) e 2400 DPI (pontos por polegada), garantindo alta definição e qualidade de imagem.	UNID	550	R\$ 9,75	R\$ 5.362,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	Acabamento final com cortes precisos e formato quadrilateral alinhado, pronto para exposição em ambientes internos.				
10	Troféu em acrílico 60cm x 20cm. Especificações: Confeccionado em acrílico cristal de alta qualidade com espessura mínima de 5mm, dimensões 60cm de altura por 20cm de largura, com corte a laser de precisão e gravação personalizada, incluindo aplicação de cores conforme layout fornecido pela SECDDET, garantindo fidelidade cromática e acabamento profissional. Bordas polidas e base resistente para sustentação. Ideal para premiações oficiais e eventos institucionais.	UNID	3	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00
11	Placa de identificação. Especificações: Confeccionada em acrílico cristal transparente de alta qualidade, com dimensões de 70 cm x 50 cm e espessura mínima de 5 mm, acabamento com bordas polidas e corte a laser para precisão, com impressão digital ou gravação a laser conforme arte fornecida, garantindo alta durabilidade e excelente visibilidade. Indicada para uso interno e externo (se protegida), com superfície resistente a riscos e umidade.	UNID	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
12	Placa de sinalização fotoluminescente “Saída de Emergência” Especificações: Confeccionada em material fotoluminescente de alta performance, com dimensões de 70 cm x 35 cm, resistência a riscos, umidade e variações climáticas, garantindo	UNID	29	R\$ 217,50	R\$ 6.307,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	visibilidade em condições de pouca ou nenhuma luz. Impressão de alta definição com tinta resistente e durável, texto e símbolos conforme normas de segurança vigentes. Acabamento com bordas arredondadas e possibilidade de fixação por parafusos, fita dupla-face ou suporte adequado para paredes e portas.				
13	Placa de sinalização fotoluminescente “Lotação”. Especificações: Confeccionada em material fotoluminescente de alta qualidade, com dimensões de 70 cm x 35 cm, resistente a riscos, umidade e variações climáticas, garantindo visibilidade em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Impressão de alta definição, com texto e símbolos conforme normas técnicas aplicáveis, acabamento com bordas arredondadas e opções de fixação por parafusos, fita dupla-face ou suportes apropriados para instalação em paredes e superfícies diversas.	UNID	29	R\$ 217,50	R\$ 6.307,50
14	Placa de sinalização fotoluminescente “Extintor”. Especificações: Confeccionada em material fotoluminescente de alta eficiência, com dimensões de 20 cm x 20 cm, resistente a riscos, umidade e variações climáticas, garantindo visibilidade em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Impressão de alta definição com tinta durável, texto e símbolos conforme normas técnicas vigentes para sinalização de segurança, acabamento com bordas arredondadas e opções de	UNID	105	R\$ 97,50	R\$ 10.237,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	fixação por parafusos, fita dupla-face ou suportes adequados para paredes e superfícies diversas.				
15	Placa de sinalização fotoluminescente “Casa de Força”. Especificações: Confeccionada em material fotoluminescente de alta qualidade, com dimensões de 70 cm x 35 cm, resistente a riscos, umidade e variações climáticas, garantindo visibilidade em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Impressão de alta definição, com texto conforme normas técnicas vigentes, acabamento com bordas arredondadas e opções de fixação por parafusos, fita dupla-face ou suportes adequados para instalação em paredes e outras superfícies.	UNID	27	R\$ 217,50	R\$ 5.872,50
16	Leque tipo ventarola formato 23,6x17,9cm, impressão 4x0 frente e verso, papel 230g. Especificações: Leque tipo ventarola – formato 23,6 x 17,9 cm, confeccionado em papel Couché 230g/m ² de alta qualidade, impressão digital ou offset 4x0 (frente colorida e verso em branco ou cor única), com acabamento final que pode incluir corte, dobra e laminação fosca ou brilho para maior resistência e sofisticação. Produto ideal para divulgação promocional e eventos, com design conforme arte fornecida.	UNID	600	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
17	Camisa manga curta tamanho P. Especificações: Camisa confeccionada em malha PV (poliéster e algodão), com toque macio e boa respirabilidade, tamanho P conforme tabela padrão. Modelo comum com	UNID	336	R\$ 51,00	R\$ 17.136,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	gola redonda e manga curta, acabamento em costuras reforçadas para maior durabilidade. Personalização realizada por sublimação total, garantindo impressão em alta resolução e cores vivas, com durabilidade e resistência a lavagens. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Arte fornecida pela contratante.				
18	Camisa manga curta, tamanho M. Especificações: Camisa confeccionada em malha PV (poliéster e algodão), com toque macio e boa respirabilidade, tamanho M conforme tabela padrão. Modelo comum com gola redonda e manga curta, acabamento em costuras reforçadas para maior durabilidade. Personalização realizada por sublimação total, garantindo impressão em alta resolução e cores vivas, com durabilidade e resistência a lavagens. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Arte fornecida pela contratante.	UNID	728	R\$ 52,50	R\$ 38.220,00
19	Camisa manga curta, tamanho G. Especificações: Camisa confeccionada em malha PV (poliéster e algodão), com toque macio e boa respirabilidade, tamanho G conforme tabela padrão. Modelo comum com gola redonda e manga curta, acabamento em costuras reforçadas para maior durabilidade. Personalização realizada por sublimação total, garantindo impressão em alta	UNID	442	R\$ 54,00	R\$ 23.868,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	resolução e cores vivas, com durabilidade e resistência a lavagens. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Arte fornecida pela contratante.				
20	Camisa manga curta, tamanho GG. Especificações: Camisa confeccionada em malha PV (poliéster e algodão), com toque macio e boa respirabilidade, tamanho GG conforme tabela padrão. Modelo comum com gola redonda e manga curta, acabamento em costuras reforçadas para maior durabilidade. Personalização realizada por sublimação total, garantindo impressão em alta resolução e cores vivas, com durabilidade e resistência a lavagens. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Arte fornecida pela contratante.	UNID	184	R\$ 57,00	R\$ 10.488,00
21	Camisa manga curta tamanho P – tecido Dry-Fit, cores diversas, personalizada. Especificações: Camisa confeccionada em tecido Dry-Fit (poliéster tecnológico com alta respirabilidade e secagem rápida), tamanho P conforme tabela padrão. Modelo com gola redonda e manga curta, com costuras reforçadas para maior durabilidade e conforto. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Personalização realizada por sublimação ou silk screen, conforme melhor técnica para o tecido, garantindo alta definição, cores vibrantes e	UNID	236	R\$ 60,00	R\$ 14.160,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	resistência às lavagens. Arte fornecida pela contratante.				
22	Camisa manga curta tamanho M – tecido Dry-Fit, cores diversas, personalizada. Especificações: Camisa confeccionada em tecido Dry-Fit (poliéster tecnológico com alta respirabilidade e secagem rápida), tamanho M conforme tabela padrão. Modelo com gola redonda e manga curta, com costuras reforçadas para maior durabilidade e conforto. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Personalização realizada por sublimação ou silk screen, conforme melhor técnica para o tecido, garantindo alta definição, cores vibrantes e resistência às lavagens. Arte fornecida pela contratante.	UNID	278	R\$ 63,00	R\$ 17.514,00
23	Camisa manga curta tamanho G – tecido Dry-Fit, cores diversas, personalizada. Especificações: Camisa confeccionada em tecido Dry-Fit (poliéster tecnológico com alta respirabilidade e secagem rápida), tamanho G conforme tabela padrão. Modelo com gola redonda e manga curta, com costuras reforçadas para maior durabilidade e conforto. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Personalização realizada por sublimação ou silk screen, conforme melhor técnica para o tecido, garantindo alta definição, cores vibrantes e resistência às lavagens. Arte fornecida pela contratante.	UNID	142	R\$ 66,00	R\$ 9.372,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

24	<p>Camisa manga curta tamanho GG – tecido Dry-Fit, cores diversas, personalizada.</p> <p>Especificações: Camisa confeccionada em tecido Dry-Fit (poliéster tecnológico com alta respirabilidade e secagem rápida), tamanho GG conforme tabela padrão. Modelo com gola redonda e manga curta, com costuras reforçadas para maior durabilidade e conforto. Disponível em cores diversas conforme especificação da contratante. Personalização realizada por sublimação ou silk screen, conforme melhor técnica para o tecido, garantindo alta definição, cores vibrantes e resistência às lavagens. Arte fornecida pela contratante..</p>	UNID	84	R\$ 67,50	R\$ 5.670,00
25	<p>Conjunto de camisa e calção para times de futebol – tecido Dry-Fit 100% poliéster.</p> <p>Especificações: Conjunto composto por camisa de manga curta e calção confeccionados em tecido Dry-Fit 100% poliéster, com alta respirabilidade, leveza e secagem rápida. A camisa possui gola rolê com acabamento em ribana, cor branca como base, personalizada com impressão por sublimação total (frente e costas), garantindo cores vibrantes e durabilidade. O calção segue a mesma composição e cor, também personalizado conforme layout. Disponível em tamanhos variados (M, G e GG2), conforme tabela padrão. Costuras reforçadas para maior durabilidade durante uso esportivo.</p>	UND	484	R\$ 142,50	R\$ 68.970,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

26	<p>Cadastro domiciliar – formato 31x21 cm, papel AP 75 g/m². Especificações: Formulário confeccionado em papel Offset (AP) branco, gramatura 75 g/m², com dimensões de 31 cm de largura por 21 cm de altura. Impressão monocromática ou policromia, conforme necessidade, em alta resolução (mínimo 600 dpi), com campos para preenchimento manual ou digital, conforme layout fornecido pela contratante. Acabamento com corte reto, sem dobras, para fácil manuseio e arquivamento.</p>	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
27	<p>Camisas em malha fio 30 – policromia frente e verso. Especificações: Camisas confeccionadas em malha 100% algodão, fio 30 penteado, gramatura mínima de 150g/m², com costura reforçada, gola em ribana e acabamento em bainha dupla nas mangas e barra. Impressão em policromia (4x4 cores), frente e verso, por meio de serigrafia, sublimação ou impressão digital (DTG), conforme melhor técnica para fidelidade das cores e durabilidade da estampa. Tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), conforme demanda da contratante. Arte fornecida pela contratante e adaptada ao molde da confecção.</p>	UND	395	R\$ 67,50	R\$ 26.662,50
28	<p>Camisas em malha poliviscose – policromia frente e verso. Especificações: Camisas confeccionadas em malha poliviscose (mistura de poliéster e viscose), leve, com toque macio e caimento confortável. Gramatura aproximada de</p>	UND	395	R\$ 60,00	R\$ 23.700,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	130g/m ² , com costura reforçada, gola em ribana e acabamento com bainha dupla nas mangas e na barra. Impressão em policromia (4x4 cores), frente e verso, realizada por sublimação ou impressão digital, garantindo fidelidade das cores, alta resolução e resistência à lavagem. Tamanhos diversos (P, M, G, GG e XG), conforme necessidade da contratante. Layout fornecido pela contratante.				
29	Capa de processo – formato 44x32 cm, papel AP 240g/m ² , acabamento com 4 vincos e furo. Especificações: Capa confeccionada em papel cartão AP (Offset Premium) com gramatura de 240 g/m ² , formato final de 44 cm de largura por 32 cm de altura. Apresenta quatro vincos para dobra, permitindo montagem fácil e resistente para acomodar documentos de processo. Contém furo(s) dimensionado(s) para encaixe em arquivos ou pastas, conforme padrão fornecido pela contratante. Acabamento com corte reto, vincos precisos e dobra sem rasgos ou amassados. Cor branca ou conforme especificação.	UND	1700	R\$ 6,75	R\$ 11.475,00
30	Carimbo automático – tamanho 5 x 2 cm. Especificações: Carimbo automático compacto, com área útil de impressão de 5 cm de largura por 2 cm de altura, estrutura em plástico resistente com mecanismo de autoentintagem. Texto e/ou logotipo gravados em borracha vulcanizada de alta qualidade,	UND	70	R\$ 67,50	R\$ 4.725,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	garantindo nitidez e durabilidade das marcas. Possui tinta preta, com capacidade para pelo menos 3.000 impressões antes de recarga. Design ergonômico para uso contínuo e fácil reposição de almofada de tinta.				
31	Cartazes de divulgação – formato 62x45 cm, papel Couché fosco. Especificações: Cartazes impressos em papel Couché fosco, gramatura 150g/m ² , com dimensões finais de 62 cm de largura por 45 cm de altura. Impressão em policromia (4x4 cores) com alta resolução (mínimo 1440 dpi), garantindo cores vivas e acabamento profissional. Acabamento com corte reto, sem dobras. Indicados para divulgação em ambientes internos ou externos com proteção adequada.	UND	250	R\$ 9,75	R\$ 2.437,50
32	Convite para eventos do município – formato 16 x 21 cm, com envelope, acabamento verniz localizado e laminação fosca. Especificações: Convite confeccionado em papel Couché ou cartão especial com gramatura mínima de 250 g/m ² , com dimensões de 16 cm de largura por 21 cm de altura. Impressão em policromia (4x4 cores) em alta resolução (mínimo 1440 dpi), com acabamento especial de verniz localizado para realce de detalhes específicos da arte, aliado a laminação fosca que confere toque sofisticado e maior resistência ao convite. Acompanha envelope confeccionado em papel offset	UND	420	R\$ 9,75	R\$ 4.095,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	ou similar, gramatura mínima de 90 g/m ² , com acabamento simples e corte reto. Arte fornecida pela contratante.				
33	Crachá em PVC com fio jacaré e capa – impressão policromia frente e verso, com impressão no fio. Especificações: Crachá confeccionado em PVC branco, espessura mínima de 0,76 mm, com laminação fosca ou brilhante para proteção da superfície. Impressão em policromia (4x4 cores), frente e verso, em alta resolução (mínimo 1440 dpi), incluindo personalização também no fio jacaré. Fio jacaré resistente, com clip metálico, personalizado com impressão de alta qualidade para identificação visual. Acompanha capa protetora transparente, com acabamento para facilitar o uso e proteção do crachá.	UND	240	R\$ 52,50	R\$ 12.600,00
34	Envelope formato A4 – 22x32 cm, papel AP 90g/m ² . Especificações: Envelope confeccionado em papel Offset (AP) branco, gramatura 90 g/m ² , com dimensões de 22 cm de largura por 32 cm de altura, adequado para acomodar documentos em formato A4 sem dobra. Acabamento com fechamento tipo aba simples ou colado, conforme necessidade da contratante. Corte reto, sem falhas, com dobra precisa para manter formato e resistência no manuseio.	UND	670	R\$ 6,75	R\$ 4.522,50
35	Envelope formato carta – 11x22 cm, papel AP 90g/m ² . Especificações: Envelope confeccionado em papel Offset (AP) branco, gramatura 90 g/m ² ,	UND	670	R\$ 5,25	R\$ 3.517,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	com dimensões finais de 11 cm de largura por 22 cm de altura. Acabamento com fechamento tipo aba simples ou colado, conforme demanda da contratante. Corte reto e dobra precisa, garantindo resistência e bom acabamento para envio de correspondências pequenas.				
36	Envelope formato ofício – 24x34 cm, papel AP 90g/m ² . Especificações: Envelope confeccionado em papel Offset (AP) branco, gramatura 90 g/m ² , com dimensões de 24 cm de largura por 34 cm de altura, ideal para acomodar documentos em formato ofício sem dobras. Acabamento com fechamento tipo aba simples ou colado, conforme solicitação da contratante. Corte reto e dobra precisa, garantindo resistência e bom acabamento para transporte e armazenamento de documentos.	UND	670	R\$ 8,25	R\$ 5.527,50
37	Ventarolas para eventos – impressão frente e verso. Especificações: Ventarolas confeccionadas em papel cartão ou Couché com gramatura mínima de 250 g/m ² , com formato ergonômico para fácil manuseio. Impressão em policromia (4x4 cores), frente e verso, em alta resolução (mínimo 1440 dpi), com acabamento fosco ou brilhante, conforme preferência da contratante. Possuem cabo em papel ou plástico rígido, com fixação segura para facilitar o uso em eventos. Arte fornecida pela contratante.	UND	700	R\$ 5,25	R\$ 3.675,00
38	Folders de divulgação – formato 8 (dobras), impressão policromia	UND	1550	R\$ 5,25	R\$ 8.137,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	frente e verso, papel Couché 210g/m ² brilho. Especificações: Folders confeccionados em papel Couché com gramatura de 210 g/m ² e acabamento brilho, formato fechado conforme padrão “8” (dobras que dividem o folder em oito partes), permitindo boa organização do conteúdo. Impressão em policromia (4x4 cores), frente e verso, em alta resolução (mínimo 1440 dpi), com cores vivas e definição nítida. Acabamento com dobras precisas, sem marcas de falhas ou rasgos, garantindo apresentação profissional e durabilidade.				
39	Impressão de banner 1,20 x 1,0 m – lona Starflex com acabamento cabo, ponteira e fio. Especificações: Banner confeccionado em lona Starflex (PVC flexível com trama têxtil), com gramatura mínima de 450 g/m ² , dimensões de 1,20 m de largura por 1,0 m de altura. Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 dpi), com tintas resistentes a UV e intempéries, garantindo durabilidade para uso externo. Acabamento com bainha reforçada nas bordas, cabo para sustentação, ponteiras metálicas nas extremidades para fixação e fio de nylon resistente, garantindo fácil instalação e resistência ao vento.	UND	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
40	Impressão de jornal – 4x4 cores, 8 páginas, papel Couché 115g/m ² brilho. Especificações: Jornal impresso em papel Couché brilho com	UND	150	R\$ 14,25	R\$ 2.137,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	gramatura de 115 g/m ² , totalizando 8 páginas impressas em policromia 4x4 cores (frente e verso, com cores em ambas as faces). Impressão em alta resolução (mínimo 1440 dpi), garantindo qualidade de imagem e cores vivas. Acabamento com corte reto e dobra em formato padrão de jornal, com grampeamento ou outra técnica de acabamento conforme necessidade da contratante. Arte fornecida pela contratante.				
41	Placa de identificação em PVC – 15x30 cm, impressão em adesivo leitoso com acabamento. Especificações: Placa confeccionada em PVC rígido branco, espessura mínima de 3 mm, com dimensões de 15 cm de altura por 30 cm de largura. Impressão realizada em adesivo leitoso autoadesivo de alta qualidade, aplicado sobre a superfície da placa, com acabamento fosco ou brilho conforme especificação da contratante. Impressão em policromia (4x0 cores) com alta definição, resistente à exposição interna e externa, com proteção contra riscos e desbotamento. Acabamento com cantos arredondados e furação para fixação, conforme necessidade.	UND	120	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
42	Informativo F-24 – impressão policromia frente e verso, papel Couché 115g/m ² brilho. Especificações: Informativo impresso em papel Couché brilho com gramatura de 115 g/m ² , em formato padrão F-24 (dimensões conforme padrão definido pela contratante). Impressão em policromia (4x4	UND	270	R\$ 9,75	R\$ 2.632,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	cores), frente e verso, com alta resolução (mínimo 1440 dpi), garantindo cores vivas e excelente definição de texto e imagens. Acabamento com corte reto e dobra conforme arte fornecida. Indicado para distribuição informativa com apresentação profissional.				
43	Placa de inauguração em aço escovado – 60 x 40 cm. Especificações: Placa confeccionada em aço inox escovado de alta qualidade, com dimensões de 60 cm de largura por 40 cm de altura e espessura mínima de 2 mm, garantindo resistência e acabamento sofisticado. Gravação a laser ou jato de areia (sandblasting) para textos e logos, com alto padrão de definição e durabilidade, sem desgaste ao longo do tempo. Acabamento com bordas chanfradas e furações discretas para fixação na superfície desejada. Proteção anticorrosão para uso interno ou externo.	UND	35	R\$ 975,00	R\$ 34.125,00
44	Placas de 3,0 x 1,0 m em lona Starflex com estrutura em Metalon. Especificações: Placa composta por lona Starflex (PVC flexível com trama têxtil), gramatura mínima de 450 g/m ² , com impressão digital em alta resolução (mínimo 720 dpi) e tintas resistentes a UV e intempéries, garantindo durabilidade para uso externo. Dimensões da lona: 3,0 metros de largura por 1,0 metro de altura. A lona será fixada e esticada em estrutura metálica fabricada em Metalon (perfil tubular de aço carbono), com	UND	35	R\$ 1.125,00	R\$ 39.375,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	pintura eletrostática na cor especificada pela contratante, garantindo resistência, durabilidade e estabilidade da placa. Acabamento com bainha reforçada nas bordas da lona e ilhós metálicos para fixação na estrutura.				
45	Impressão de carnê de IPTU – capa e miolo em 1 cor. Especificações: Carnê confeccionado com capa em papel Couché fosco ou brilho, gramatura mínima de 250 g/m ² , e miolo em papel offset branco, gramatura 75 a 90 g/m ² . Impressão em tinta monocromática (1 cor), em alta resolução (mínimo 600 dpi), tanto na capa quanto no miolo, conforme layout fornecido pela contratante. O carnê será encadernado em espiral metálica ou outra técnica indicada, com dimensões padrão a serem especificadas pela contratante. Acabamento com corte e dobra precisos, garantindo qualidade e durabilidade para uso durante o ano fiscal.	UND	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
46	Jaquetas sem manga em Terbrim – cores diversas, impressão serigrafia policromia frente e verso, com bolso e fechamento em zíper. Especificações: Jaquetas sem manga confeccionadas em tecido Terbrim (policloreto de vinila sobre base de tecido), material resistente, leve e impermeável, disponível em cores variadas conforme solicitação da contratante. Impressão realizada por serigrafia em policromia (frente e verso), garantindo cores vivas	UND	190	R\$ 247,50	R\$ 47.025,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	e alta durabilidade da arte. Modelo com fechamento frontal por zíper resistente, bolso funcional frontal (tipo canguru ou lateral, conforme especificação), acabamento com costuras reforçadas e gola tipo “boba”. Produto adequado para uso em eventos e atividades externas, com conforto e resistência.				
47	Windebanner 3 x 0,60 m – bandeira giratória com impressão em tecido dupliface. Especificações: Windebanner confeccionado com estrutura metálica leve e resistente, dimensões de 3,0 metros de altura por 0,60 metro de largura. Bandeira giratória confeccionada em tecido poliéster dupliface, que permite impressão em ambos os lados com alta definição, garantindo visibilidade em qualquer direção. Impressão digital em policromia (4x4 cores), com tintas resistentes à água e desbotamento. Base estável para fixação no solo ou superfície plana, facilitando a montagem e transporte. Produto indicado para eventos externos e campanhas promocionais.	UND	15	R\$ 675,00	R\$ 10.125,00
48	Uniforme com manga comprida completo em brim com fita refletiva. Especificações: Uniforme composto por camisa de manga comprida e calça confeccionados em tecido brim 100% algodão ou poliéster/cotton, com gramatura média de 240 g/m ² , proporcionando resistência e conforto. A camisa possui	UND	105	R\$ 277,50	R\$ 29.137,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	fechamento frontal com botões, gola tradicional, punhos com botão, e costuras reforçadas. A calça tem corte reto, cós com passantes e fechamento por zíper e botão. O uniforme inclui aplicação de fita refletiva de alta visibilidade (faixas horizontais no tronco, braços e pernas), com largura mínima de 5 cm, costurada de forma segura para garantir durabilidade e visibilidade em ambientes com baixa luminosidade. Todas as peças devem ser confeccionadas com acabamentos profissionais, atendendo às normas de segurança e conforto.				
49	BOX TRUSS para eventos. Especificações: Estrutura modular BOX TRUSS fabricada em alumínio de alta resistência, com perfis quadrados ou retangulares, projetada para montagem rápida e segura em eventos. Dimensões e configurações conforme demanda do evento, com capacidade para suportar iluminação, equipamentos de som e banners. Acabamento em anodização natural ou pintura eletrostática, garantindo proteção contra corrosão e desgaste. Sistema de encaixe rápido (bolt fast) para facilitar montagem e desmontagem. Deve atender às normas de segurança vigentes para estruturas temporárias em eventos.	UND	8	R\$ 2.775,00	R\$ 22.200,00
50	Impressão de faixa 3,0 x 1,0 m em lona Starflex. Especificações: Faixa confeccionada em lona Starflex (PVC com trama de poliéster),	UND	25	R\$ 562,50	R\$ 14.062,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	gramatura mínima de 280 g/m ² , com dimensões de 3,0 metros de largura por 1,0 metro de altura. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com alta resolução (mínimo 720 dpi), utilizando tintas resistentes à ação do tempo e raios UV, própria para uso externo. Acabamento com solda nas bordas e aplicação de ilhós metálicos a cada 30 a 50 cm, para facilitar a fixação e garantir durabilidade.				
51	Lona em Starflex – tamanho 6,0 x 3,0 m. Especificações: Lona confeccionada em material tipo Starflex (PVC com reforço em trama de poliéster), com gramatura mínima de 440 g/m ² , ideal para uso externo. Dimensões: 6,0 metros de largura por 3,0 metros de altura. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com alta resolução (mínimo 720 dpi), utilizando tintas resistentes a raios UV, chuva e vento, garantindo durabilidade e qualidade da imagem. Acabamento com solda nas bordas e ilhós metálicos reforçados aplicados a cada 30 a 50 cm para fixação segura.	UND	36	R\$ 3.375,00	R\$ 121.500,00
52	Lona para impressão de banner e faixas – vinil lona front light 380 g/m ² , com 1 ano de durabilidade externa. Especificações: Lona fabricada em vinil front light, com gramatura mínima de 380 g/m ² , adequada para impressão digital em policromia (4x0 cores), com alta resolução (mínimo 720 dpi). Material resistente a intempéries, garantindo durabilidade mínima de 1 ano	M ²	27	R\$ 187,50	R\$ 5.062,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	em uso externo, incluindo resistência a raios UV, chuva e vento. Acabamento com bainha reforçada nas bordas e aplicação de ilhós metálicos para fixação segura. Indicado para banners e faixas de médio prazo, com qualidade e resistência adequadas para divulgação externa.				
53	Banner 90x120 cm – colorido, com acabamento, lona front light 380g/m ² . Especificações: Banner confeccionado em lona front light de PVC com trama interna de poliéster, gramatura mínima de 380 g/m ² , com dimensões de 90 cm de largura por 120 cm de altura. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com resolução mínima de 720 dpi, garantindo excelente qualidade de imagem e cores vivas. Acabamento com solda nas bordas e aplicação de ilhós metálicos a cada 30 a 50 cm ou conforme necessidade da contratante, proporcionando resistência e fácil fixação. Indicado para uso interno ou externo.	UND	32	R\$ 247,50	R\$ 7.920,00
54	Banner 100x120 cm – colorido, com acabamento, lona front light 380g/m ² . Especificações: Banner confeccionado em lona front light de PVC com reforço em trama de poliéster, gramatura mínima de 380 g/m ² , com dimensões de 100 cm de largura por 120 cm de altura. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com resolução mínima de 720 dpi, garantindo excelente qualidade de imagem e	UND	32	R\$ 270,00	R\$ 8.640,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	fidelidade de cores. Acabamento com solda dupla nas bordas e aplicação de ilhós metálicos a cada 30 a 50 cm ou conforme necessidade, para garantir firmeza e facilidade de fixação. Produto indicado para uso interno ou externo.				
55	Banner 50x50 cm – colorido, lona front light 380g/m ² . Especificações: Banner confeccionado em lona front light, gramatura mínima de 380 g/m ² , com dimensões de 50 cm de largura por 50 cm de altura. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com resolução mínima de 720 dpi, garantindo cores vivas e excelente definição. Acabamento com solda nas bordas e aplicação de ilhós metálicos reforçados nos cantos (ou conforme necessidade), para fixação segura. Indicado para uso interno ou externo com exposição moderada às intempéries.	UND	32	R\$ 97,50	R\$ 3.120,00
56	Placas em chapa galvanizada 18 – com demão de Wash Primer e acabamento em esmalte sintético, impressão em vinil autoadesivo. Especificações: Placas confeccionadas em chapa de aço galvanizado calibre 18 (aproximadamente 1,2 mm de espessura), com superfície tratada com uma demão de Wash Primer para promover melhor aderência da pintura e proteção contra corrosão. Acabamento final realizado com esmalte sintético de alta durabilidade e resistência, proporcionando proteção adicional contra	M ²	32	R\$ 975,00	R\$ 31.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	intempéries e desgaste. Sobre a superfície pintada, aplicação de impressão em vinil autoadesivo de alta qualidade, com resistência a UV e a intempéries, garantindo boa fixação, definição e durabilidade da arte. Acabamento com cortes precisos e cantos arredondados conforme necessidade.				
57	Placas em lona front light 380g/m ² com estrutura em metalon 20x20 mm. Especificações: Placas confeccionadas em lona front light (PVC com reforço em trama de poliéster), gramatura mínima de 380 g/m ² , com impressão digital em policromia (4x0 cores), resolução mínima de 720 dpi, garantindo alta definição de imagem e durabilidade para uso externo. A lona será esticada e fixada sobre estrutura metálica em tubos de metalon galvanizado ou pintado, com perfil de 20x20 mm, soldada e reforçada para garantir resistência à exposição ao tempo. Acabamento com bainha e ilhós metálicos para fixação firme à estrutura, conforme padrão da contratante. Dimensões conforme necessidade do projeto.	M ²	33	R\$ 375,00	R\$ 12.375,00
58	Faixas adesivadas em vinil autoadesivo com base em plástico poliestireno – 50 cm de largura. Especificações: Faixas confeccionadas em vinil autoadesivo de alta qualidade, com impressão digital em policromia (4x0 cores), em alta resolução (mínimo 720 dpi), aplicadas sobre base de plástico	M ²	38	R\$ 127,50	R\$ 4.845,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	poliestireno (PS) rígido e liso, garantindo excelente aderência e durabilidade. Largura padrão de 50 cm, com comprimento variável conforme necessidade da contratante. Material resistente à umidade, indicado para ambientes internos ou externos cobertos. Acabamento com corte reto e bordas lisas, podendo incluir furação para fixação, conforme especificação do projeto.				
59	Crachá de identificação – PVC com suporte e cordão personalizado. Especificações: Crachá confeccionado em PVC rígido, com dimensões padrão aproximadas de 9 cm x 6 cm e espessura de 0,76 mm, resistente a desgaste e impactos. Impressão digital colorida em alta resolução (mínimo 720 dpi), seguindo rigorosamente o manual de identidade visual da Prefeitura Municipal de Juruti, garantindo fidelidade das cores e elementos gráficos oficiais. O crachá acompanha suporte rígido transparente e cordão personalizado em tecido, com cores e logotipo conforme especificação da contratante, garantindo conforto e segurança no uso diário. Acabamento com cantos arredondados e furação para fixação do cordão.	UND	153	R\$ 52,50	R\$ 8.032,50
60	Plaquinha de identificação – 300 mm x 100 mm, polietileno expandido 3 mm. Especificações: Plaquinha confeccionada em polietileno expandido com espessura de 3 mm, material leve, resistente e de fácil fixação. Impressão	UND	103	R\$ 97,50	R\$ 10.042,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	realizada em mídia digital adesiva de alta resolução, aplicada sobre a superfície, seguindo rigorosamente o manual de identidade visual da Prefeitura Municipal de Juruti, garantindo fidelidade das cores e logotipos oficiais. Acabamento com aplicação de fita dupla face esponjada automotiva da marca 3M, que proporciona excelente aderência e durabilidade em superfícies variadas, facilitando a fixação e remoção sem danificar o suporte.				
61	Banner de divulgação – 120 cm x 80 cm, lona com impressão digital colorida. Especificações: Banner confeccionado em lona PVC de alta qualidade, com gramatura mínima de 440 g/m ² , resistente às intempéries para uso externo prolongado. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com alta resolução, garantindo fidelidade das imagens e cores conforme o manual de identidade visual da Prefeitura Municipal de Juruti. Acabamento com solda reforçada nas bordas para maior durabilidade e aplicação de baguete nas extremidades para facilitar a fixação e dar maior rigidez à peça. Produto indicado para divulgação oficial, com resistência a chuva, vento e exposição solar.	UND	63	R\$ 187,50	R\$ 11.812,50
62	Faixa de divulgação – 350 cm x 80 cm, lona com impressão digital colorida. Especificações: Faixa confeccionada em lona PVC de alta resistência, gramatura mínima de 440 g/m ² , adequada	UND	24	R\$ 630,00	R\$ 15.120,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

	para uso externo com durabilidade contra intempéries como sol, chuva e vento. Impressão digital em policromia (4x0 cores), com alta definição, garantindo cores fiéis e nitidez das imagens conforme o manual de identidade visual da Prefeitura Municipal de Juruti. Acabamento reforçado com solda nas bordas para evitar desgastes e aplicação de baguete para maior rigidez e facilidade na fixação. Produto ideal para divulgação oficial em eventos e espaços públicos.				
63	Faixa de divulgação – 350 cm x 70 cm, plástico polietileno 0,30 mm com vinil autoadesivo recortado. Especificações: Faixa confeccionada em plástico polietileno com espessura de 0,30 mm, material resistente e flexível, adequado para uso externo. Aplicação de vinil autoadesivo recortado, sem impressão de imagens, seguindo rigorosamente as cores e padrões do manual de identidade visual da Prefeitura Municipal de Juruti. Acabamento com solda reforçada nas bordas para garantir durabilidade e aplicação de baguete para maior rigidez e facilidade na fixação. Produto resistente às intempéries, adequado para exposição prolongada em ambientes externos.	UND	23	R\$ 592,50	R\$ 13.627,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 953.283,00

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do instrumento contratual, observada as disposições do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

**PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br**

1.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em conformidade com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, será adotado o PREGÃO, por ser a modalidade mais eficiente para a aquisição de bens e serviços comuns, considerando a necessidade de obtenção de melhores preços e condições contratuais vantajosas para a administração pública.

2.2. A sessão pública da licitação ocorrerá na forma **ELETRÔNICA**, dentro do que preconiza o DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

2.3. A escolha do **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme regulamenta o DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, é fundamentada no caráter contínuo e eventual da demanda, permitindo flexibilidade para realizar futuras contratações conforme a necessidade durante o período de vigência da ata.

2.4. Serão observadas ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.554/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, contemplando a confecção e impressão de materiais institucionais diversos, conforme especificações técnicas, formatos, tiragens e quantidades definidas pela Administração Pública. Trata-se de uma solução voltada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Juruti/PA, com o objetivo de fortalecer a comunicação institucional, padronizar a identidade visual e apoiar ações administrativas, educativas, informativas e promocionais do poder público municipal. A contratação prioriza a seleção de empresas com sede no Estado do Pará, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.554/2024, que reconhece a importância da regionalização como meio de garantir eficiência logística, economicidade e desenvolvimento regional.

3.2. O ciclo de vida do objeto inicia-se com o planejamento das demandas pelas unidades requisitantes, que deverão encaminhar as especificações dos materiais à contratada, acompanhadas de layout, arte ou diretrizes de identidade visual. A partir do recebimento, caberá à empresa contratada a execução de todas as etapas técnicas necessárias, incluindo a preparação dos arquivos, prova de impressão (se for o caso), impressão em equipamentos apropriados, aplicação de acabamentos (dobras, cortes, laminações, colagens etc.), controle de qualidade, embalagem adequada e entrega dos produtos nos prazos e locais determinados.

3.3. Durante a execução do contrato, a contratada deverá manter comunicação constante com a Administração, a fim de atender a eventuais ajustes, revisões de arte ou correções nos materiais solicitados. O controle de qualidade deverá ser rigoroso, garantindo fidelidade às especificações e à identidade visual institucional. A contratada também será responsável por arcar com eventuais reimpressões de peças com defeito, sem custo adicional à Administração.

3.4. Por fim, o encerramento do ciclo de vida do objeto envolve a adoção de práticas sustentáveis no descarte de resíduos e sobras da produção gráfica, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e as normas técnicas da ABNT aplicáveis. A solução, portanto, abrange não apenas a entrega de produtos gráficos acabados, mas todo o processo técnico, logístico e operacional necessário para garantir a efetiva prestação do serviço com qualidade, eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá recair sobre empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com comprovada experiência e capacidade técnica para atender, com qualidade e pontualidade, às demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura de Juruti/PA. A contratada deverá dispor de estrutura física e operacional compatível com os serviços a serem executados, incluindo equipamentos gráficos adequados, equipe capacitada e materiais de boa qualidade, de forma a assegurar a conformidade com os padrões exigidos no Termo de Referência.

4.2. Todos os produtos entregues deverão obedecer às especificações técnicas detalhadas pela Administração, considerando tipo e gramatura do papel, formato, acabamento, impressão, cores e demais características necessárias ao uso institucional. Será exigido elevado padrão de qualidade gráfica, acabamento preciso e ausência de falhas, borrões ou defeitos que comprometam a apresentação dos materiais.

4.3. As entregas deverão ocorrer nos prazos estabelecidos e nos locais designados pela Prefeitura, podendo ser parciais ou conforme cronograma pré-definido pelas unidades requisitantes. A contratada deverá manter contato permanente com a Administração para alinhamento técnico, revisão de layouts e eventuais ajustes durante a execução dos serviços.

4.4. A participação no processo licitatório será aberta a empresas sediadas em qualquer município do Estado do Pará, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 245/2025. A adoção deste critério de regionalização está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito local pelo Decreto Municipal nº 5.554/2024, o qual reconhece a importância da valorização do desenvolvimento regional, da eficiência logística e da economicidade nas contratações públicas. A limitação ao território paraense busca compatibilizar o interesse público com a viabilidade prática da execução contratual, considerando as especificidades logísticas e geográficas da região amazônica.

4.4.1. A empresa contratada deverá dispor, previamente à assinatura do contrato, de estrutura operacional disponível no Município de Juruti/PA, compatível com a natureza dos serviços contratados, compreendendo, no mínimo: equipamentos gráficos em funcionamento, espaço físico para produção, equipe técnica local para atendimento imediato às demandas da Administração, além de capacidade logística para entregas em prazos reduzidos, conforme a criticidade das requisições. A comprovação da estrutura local deverá ser apresentada mediante documentos que demonstrem a instalação física e efetiva capacidade de operação no território municipal, tais como contrato de locação ou propriedade de imóvel comercial, licenças de funcionamento, fotos datadas e relação de funcionários residentes no município.

4.4.2. Tal exigência justifica-se pela necessidade de atendimento contínuo e urgente, inerente à prestação dos serviços gráficos sob demanda, bem como pelas particularidades logísticas do município de Juruti, de difícil acesso, cuja realidade operacional demanda capacidade de resposta imediata e interação presencial com os setores solicitantes da Prefeitura. A ausência de estrutura física instalada em Juruti/PA poderá comprometer a eficiência da contratação e o cumprimento dos prazos estabelecidos, configurando risco à adequada execução contratual.

4.5. A empresa contratada deverá estar em situação regular perante os órgãos de controle, com comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental, além de adotar práticas sustentáveis no descarte dos resíduos gráficos gerados durante a execução dos serviços.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

5.1. A execução do objeto contratual consistirá na prestação, por empresa especializada sediada em qualquer município do Estado do Pará, de serviços gráficos diversos, compreendendo a confecção e impressão de materiais institucionais conforme especificações técnicas, formatos, tiragens e quantidades definidas neste Termo de Referência. Os serviços serão executados sob demanda, de forma parcelada, conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura, durante a vigência do contrato.

5.2. As requisições serão formalizadas pela Administração com a descrição técnica de cada item solicitado, incluindo layout, conteúdo, tipo e gramatura do papel, acabamento, quantidade, cores e prazo de entrega. Os materiais produzidos deverão apresentar qualidade mínima compatível com impressões institucionais de uso público, em conformidade com padrões gráficos profissionais, e qualidade máxima que assegure fidelidade visual, resistência ao manuseio, durabilidade e acabamento preciso, de modo a garantir a boa apresentação dos documentos e peças promocionais, informativas ou educativas.

5.3. Todos os serviços deverão observar as boas práticas do setor gráfico, com conformidade às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente no que se refere a:

- a) – NBR ISO 12647-2 (controle do processo de impressão offset);
- b) – NBR 14800 (resíduos sólidos – classificação);
- c) – NBR 10004 (gestão de resíduos – classificação quanto ao potencial poluidor);
- d) – NBR 13230 (requisitos de qualidade para papéis utilizados na impressão);
- e) – Entre outras normas específicas aplicáveis ao segmento.

5.4. Em razão do potencial poluidor inerente ao processo gráfico, que envolve uso de tintas, solventes, papéis com revestimentos e resíduos sólidos, a empresa contratada deverá adotar medidas de controle ambiental e descarte adequado de resíduos, observando integralmente a legislação ambiental vigente, em especial a **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e as diretrizes dos órgãos de controle locais. Será vedada a destinação inadequada de resíduos industriais e gráficos, devendo a contratada apresentar, sempre que solicitado, evidências de cumprimento dessas exigências.

5.5. Os prazos máximos de entrega dos materiais serão de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da requisição, nas situações ordinárias. Em casos excepcionais, como campanhas emergenciais ou eventos institucionais de grande porte, a entrega poderá ser exigida em até **48 (quarenta e oito) horas**, mediante justificativa da Administração. Em ambas as hipóteses, a contratada deverá garantir meios logísticos e produtivos para atender à demanda com pontualidade.

5.6. A entrega dos materiais deverá ocorrer no endereço designado pela Administração, com acondicionamento adequado que evite avarias. A contratada será responsável integral pelo transporte e pela integridade dos produtos até a entrega final. O recebimento e a conferência dos materiais serão realizados por servidor responsável, que atestará a conformidade com as especificações solicitadas.

5.7. Caso os materiais entregues apresentem qualquer tipo de desconformidade em relação às especificações técnicas solicitadas, defeitos de impressão, acabamento inadequado, cortes irregulares, manchas, baixa qualidade de resolução, uso de insumos divergentes ou qualquer outro vício que comprometa sua utilização institucional, a contratada será formalmente notificada e deverá providenciar a **substituição integral dos itens rejeitados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da notificação expedida pela Administração.

5.8. A substituição deverá ser realizada **sem ônus adicional para o contratante**, com a garantia de que os novos materiais estejam rigorosamente de acordo com os padrões exigidos. O não cumprimento deste prazo ou a reincidência na entrega de produtos com defeitos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, incluindo multa, suspensão temporária de participação em licitações e rescisão contratual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

**PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br**

5.9. Durante toda a execução contratual, a contratada deverá manter contato constante com a Administração, garantir transparência na comunicação, apresentar amostras ou provas de impressão quando solicitado, e adotar postura proativa na solução de eventuais ajustes. O não atendimento às exigências de qualidade, prazos e regularidade ambiental poderá ensejar penalidades conforme previsto na legislação e no contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato será realizada por servidor ou comissão designada formalmente por meio de portaria específica, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Caberá ao gestor do contrato acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução contratual, desde o recebimento inicial dos equipamentos até a conclusão dos serviços de instalação, assegurando que todas as obrigações assumidas pela contratada estejam sendo cumpridas em conformidade com o que foi estabelecido no instrumento contratual e no Termo de Referência.

6.2. O gestor do contrato terá, entre suas atribuições, a responsabilidade de:

- a) Verificar o cumprimento dos prazos contratuais, inclusive quanto à entrega dos equipamentos e à realização dos serviços de instalação;
- b) Conferir a conformidade dos aparelhos fornecidos com as especificações técnicas previstas, incluindo marca, modelo, capacidade e selo de eficiência energética;
- c) Acompanhar a execução dos serviços de instalação, inclusive com inspeção técnica no local, podendo requisitar a presença de responsável técnico da contratada, quando necessário;
- d) Registrar, em relatório, eventuais não conformidades ou falhas, notificando a contratada para que realize os devidos ajustes, correções ou substituições no prazo contratualmente estipulado;
- e) Controlar os prazos de garantia e atendimento de assistência técnica, informando a contratada sobre a ocorrência de defeitos ou problemas nos equipamentos durante o período de vigência contratual;
- f) Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme previsto na legislação e nos termos pactuados, com base na verificação do pleno cumprimento das condições técnicas, operacionais e legais.

6.3. Além disso, a gestão do contrato deverá observar os princípios da eficiência, da economicidade e da boa-fé, adotando medidas preventivas para evitar falhas na execução, solucionando conflitos que possam surgir e promovendo a adequada formalização de aditivos, se for o caso, mediante justificativa técnica e jurídica.

6.4. Todos os atos praticados no âmbito da gestão contratual deverão ser formalizados em processo administrativo próprio, garantindo transparência, rastreabilidade e controle pela Administração Pública.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os critérios de medição e pagamento obedecerão às disposições da Lei nº 14.133/2021 e seguirão as condições estabelecidas no contrato administrativo e no Termo de Referência. O pagamento será efetuado mediante a entrega integral dos bens e a execução completa dos serviços, conforme as especificações técnicas exigidas, e após o atesto do recebimento definitivo por parte do gestor ou fiscal designado.

7.2. A medição será realizada em etapa única, considerando os seguintes parâmetros:

7.2.1. A medição será feita com base:

- 7.2.1.1.** Na verificação do fornecimento de todos os aparelhos de ar-condicionado nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37**

**PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br**

7.2.1.2. Na constatação da correta instalação dos equipamentos em seus respectivos locais, incluindo todos os acessórios e materiais complementares exigidos para o perfeito funcionamento;

7.2.1.3. Na execução dos testes de funcionamento, com emissão de relatório técnico favorável;

7.2.1.4. No fornecimento da documentação exigida (nota fiscal, termo de garantia, manuais, ART, se aplicável, e demais documentos técnicos).

7.3. Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, o recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

7.3.1. Recebimento Provisório: ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante conferência inicial das especificações, quantidades e funcionalidades básicas dos aparelhos de ar-condicionado;

7.3.2. Recebimento Definitivo: será realizado também no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que não sejam constatadas irregularidades ou pendências na execução do objeto. Será emitido o termo de recebimento definitivo, atestando o cumprimento integral das obrigações contratuais.

7.4. Da liquidação:

7.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022¹.

7.4.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.4.2.1. O prazo de validade;

7.4.2.2. A data da emissão;

7.4.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.4.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.4.2.5. O valor a pagar; e

7.4.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.4.5.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e

7.4.5.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

¹ Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37**

**PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br**

7.4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.5. Forma de pagamento:

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento.

7.6. Prazo para pagamento:

7.6.1. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.6.2. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.6.3. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) pelo DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e Decreto Municipal nº 5.554/2024.

8.2. A modalidade de licitação será o PREGÃO, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações), na forma ELETRÔNICA, conforme DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

SETEMBRO DE 2019, visando o REGISTRO DE PREÇOS seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e cumprindo o que preconiza o Decreto Municipal nº 5.554/2024.

8.2.1. O pregão eletrônico será utilizado, pois oferece maior transparência, competitividade e celeridade no processo de contratação.

8.3. Os critérios de seleção observarão, cumulativamente:

- a) A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa, em conformidade com a legislação vigente, garantindo sua habilitação jurídica para contratação com a Administração Pública;
- b) A experiência técnica da empresa na prestação de serviços gráficos, comprovada por atestados de capacidade técnica que demonstrem a realização de trabalhos similares em qualidade e volume;
- c) A conformidade da proposta técnica com as especificações e requisitos detalhados no Termo de Referência, incluindo qualidade dos materiais, prazos de entrega, e atendimento às normas ambientais;
- d) A capacidade operacional da empresa, demonstrada pela infraestrutura física, equipamentos, equipe técnica e recursos necessários para a execução do objeto contratado dentro dos prazos estipulados;
- e) O preço ofertado, que deverá ser compatível com os valores de mercado e atender ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade exigida;
- f) A localização da empresa, sendo requisito essencial que esteja sediada no Município de Juruti/PA, conforme previsão no Termo de Referência, para garantir agilidade e eficiência na execução dos serviços;
- g) O atendimento a eventuais exigências complementares previstas no edital ou nas normas aplicáveis à contratação.

8.4. A habilitação preliminar das licitantes será verificada conforme os critérios previstos no edital, com possibilidade de saneamento de falhas, conforme disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Concluído o certame, será adjudicado o objeto à licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, respeitados os critérios de habilitação e julgamento.

9. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

9.1. A avaliação da proposta será orientada pelo princípio da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não se limitando exclusivamente ao critério do MENOR PREÇO. Serão considerados elementos objetivos que reflitam a qualidade, a eficiência, a capacidade técnica e a aderência da proposta às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.2. Além do preço ofertado, a análise contemplará a conformidade técnica da proposta, incluindo a qualidade dos materiais a serem utilizados, os prazos de entrega, a capacidade operacional da empresa e a observância às normas ambientais pertinentes. Será especialmente valorizada a capacidade de atendimento operacional local no Município de Juruti/PA, devendo o licitante comprovar previamente à assinatura do contrato, que possui estrutura técnica instalada no município, apta a assegurar a prestação contínua e célere dos serviços, conforme exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. Esse conjunto de critérios visa garantir que a contratação atenda de forma eficiente e responsável às necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti/PA, promovendo a economicidade sem comprometer a qualidade, a logística de atendimento e a sustentabilidade dos serviços contratados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail:
prefeita@juruti.pa.gov.br

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

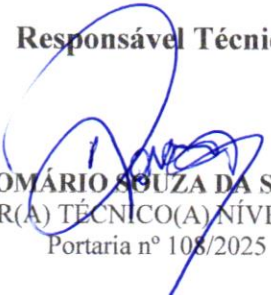
10.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 953.283,00 (**Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais**), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1, subitem 1.3 deste Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, em conformidade com o previsto no artigo 17, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Juruti (PA), 11 de julho de 2025.

Responsável Técnico


ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR
Portaria nº 108/2025

Ordenador(a) de Despesas


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti